



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

**Nº 204 – JANEIRO/2023
Atos da Reitoria 304-306/2023**

Teresina, 27 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 304/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.041545/2020-56;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1347/22, de 24/11/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 937, de 30/11/2022, reconduzida pelo Ato da Reitoria 100/23, de 17.01/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 69, de 20.01.2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 23 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 305/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.040071/2020-84;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 1175/22**, de 10/10/2023, publicado no Boletim de Serviço em 20/10/2022, e prorrogado por meio do **Ato da Reitoria n.º 1525**, de 20/12/2022, publicado no Boletim de Serviço em 26/12/2022, integrada pelos servidores estáveis FERDINEIDE BARROS GOMES OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1167182, ANTONIO XAVIER MENDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0422426, e ALLAN KARDEC MACEDO DE MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1475746, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.040071/2020-84.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 23 de fevereiro de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 306/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 81, § 3º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.015854/2017-95;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 057/23**, de 06/01/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 22, de 10/01/2023, integrada pelos servidores estáveis JONATHAN DA ROCHA MARTINS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1689475, e EVERTON GOMES DIAS, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1796529, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Médico na UFPI, admitida em 13/01/1981 e aposentado em 09/11/2008; Médico do Estado do Piauí, admitido em 28/02/1966 e aposentado em 31/03/1995, e Médico do Ministério da Saúde, admitido em 01/01/1969 e aposentado em 20/08/1996, atribuída a OSVALDO DO REGO MELLO, Médico, matrícula SIAPE n.º 571428.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 23 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor